Caderno Publicações Digitais Diário do Acionista, 23 de dezembro de 2022

SÃO MARCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. CNPJ/ME nº 33.453.739/0001-08 - NIRE 33.3.0032075-0

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 29/04/2022. LOCAL, DIA E HORA: No dia 29/04/2022, às 09:30 horas, na sede Companhia localizada na Cidade e Estado do RJ, na Avenida das Américas nº 7.777, subsolo 01, CEP 22793-081, Barra da Tijuca. CONVOCAÇÃO E PRESEN-CA: presente a totalidade dos acionistas listados no Anexo I, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do art. 124, § 4º da Lei nº 6.404/76. MESA: Presidente: Marcos Baptista Carvalho; e Secretário: Marcelo Baptista Carvalho. ORDEM DO DIA: (I) Em Assembleia Ordinária: (i) examinar, discutir e votar, para o exercício social findo em 31/12/2021, as contas dos administradores, as Demonstrações Financeiras e o respectivo Parecer dos Auditores Independentes Pricewaterhouse Coopers, ambos publicados no jornal Diário do Acionista, na edição do dia 27/04/2022, simultaneamente na versão impressa e digital; tudo à disposição dos acionistas antes da realização desta Assembleia; e (ii) eleger os membros da Diretoria da Companhia; e (II) Em Assembleia Extraordinária: deliberar sobre a distribuição de dividendos aos acionistas. DELIBERAÇÕES: A seguir, por unanimidade de votos, os acionistas deliberaram e aprovaram: (I) Em Assembleia Ordinária: (i) as contas dos administradores, as Demonstrações Financeiras e o respectivo Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31/12/2021, cujas cópias passam a fazer parte integrante da presente ata como Anexo II, conforme a seguir: (i.a) lucro líquido do exercício, no montante total de R\$ 22.989.104,29 (vinte e dois milhões, novecentos e oitenta e nove mil, cento e quatro reais e vinte e nove centavos); (i.b) aplicação de 5% (cinco por cento) do resultado apurado no referido exercício, para constituição de reserva legal, no montante total de R\$ 1.149.455,21 (um milhão, cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos); (i.c) do saldo remanescente, distribuição de 25% (vinte e cinco por cento) aos acionistas a título de dividendos obrigatórios, no montante total de R\$ 5.459.912,27 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e doze reais e vinte e sete centavos); e (i.d) constituição de reserva de lucro, no montante total de R\$ 16.379.736,81 (dezesseis milhões, trezentos e setenta e nove mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos); e (ii) a reeleição, conforme art. 9º do Estatuto Social, dos Srs. Marcos Baptista Carvalho, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 061.090.41-1, emitida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 907.619.287-15, para o cargo de Diretor Presidente; Marcelo Baptista Carvalho, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 20.37324-4, emitida pelo CRA/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 898.945.107-87, para o cargo de Diretor sem designação específica; e Tarso Rebello Dias, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 08.401.392-9, emitida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 021.455.577-17, para o cargo de Diretor sem designação específica da Companhia; todos residentes e domiciliados na Cidade e Estado do RJ, com endereço comercial na Avenida das Américas nº 7.777, subsolo 01, CEP 22793-081, Barra da Tijuca, com mandato de 01 (um) ano a contar desta data. Os diretores acima declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos para o exercício da atividade mercantil ou ter incorrido em crimes cuja pena vede o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, conforme previsto no art. 147 da Lei 6.404/76 e tomam posse em seus respectivos cargos na presente data, mediante a assinatura do termo de posse, cuja cópia passa a fazer parte integrante da presente ata como Anexo III. Tendo em vista que todos os membros da Diretoria recebem remuneração de outras sociedades do grupo da Companhia, eles não serão remunerados pelo exercício de suas funções como membros da Diretoria da Companhia; e ainda, (II) Em Assembleia Extraordinária: a distribuição de dividendos complementares no valor de R\$ 4.592.516,29 (quatro milhões, quinhentos e noventa e dois mil, quinhentos e dezesseis reais e vinte e nove centavos), referentes ao lucro apurado em exercícios anteriores e contabilizado em reserva de lucros, a serem distribuídos aos acionistas ao longo do exercício de 2022. ENCERRAMENTO: Às 10:00h horas, o Presidente suspendeu os trabalhos para a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS**: <u>Membros da Mesa</u>: Presidente: Marcos Baptista Carvalho; Secretário: Marcelo Baptista Carvalho. <u>Acionistas</u>: Ancar Ivanhoe Shopping Centers Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia; Ivanhoe Brazil Equities Inc.; Ricardo Biederman de Carvalho; Roberto Luiz Biederman de Carvalho; Luciana Biederman de Carvalho; Marcos Baptista Carvalho; Marcelo Baptista Carvalho e Mariana Baptista Carvalho de Oliveira. Confere com o original lavrado em livro próprio. RJ, 29/04/2022. Marcos Baptista Carvalho - Presidente da Mesa; Marcelo Baptista Carvalho - Secretário da Mesa. Jucerja nº 4922340 em 30/05/2022.